



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Dom Serafim, 434 – Centro  
Araçuaí – MG CEP 39600-000  
[gabinete@aracuai.mg.gov.br](mailto:gabinete@aracuai.mg.gov.br) (33) 3731-1655

**DECRETO Nº 88 DE 014 DE AGOSTO DE 2019.**

**“ALTERA O DECRETO 068 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE DISPÕE SOBRE A TABELA DE VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, Prefeito Municipal de Araçuaí – MG, no uso de suas atribuições, especialmente as que são conferidas pelo art. 3º da Lei Complementar nº 006, de 22 de Dezembro de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o item 12 da Tabela I anexo do Decreto Municipal Nº 83 de 01 de agosto de 2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Expedição de certidão Negativa com efeito positivo de Débitos e outras	0,40	Por documento
--	------	---------------

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 dias promover a consolidação do Decreto Nº 68 de 04 de fevereiro de 2013, adequando o texto legal e seus anexos às alterações promovidas pelo presente Decreto.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 14 de agosto de 2019.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal